

STM tem apoio de W. Pires

Em telegrama ao ministro do Superior Tribunal Militar, general Carlos Alberto Cabral Ribeiro, o ministro do Exército, Walter Pires, manifestou, ontem, seu total apoio às críticas feitas ao almirante Júlio de Sa Bierrenbach pelo seu voto e comportamento no julgamento do episódio do Riocentro. Walter Pires considerou desassombrada e digna a atitude do general Cabral Ribeiro "ao defender a instituição, vítima de descabidas e graves ofensas que causaram a todos os seus componentes justa indignação". E ontem mesmo, o Superior Tribunal Militar iniciou debates sobre a proposta de alteração do regimento interno, feita pelo brigadeiro Antônio Geraldo Peixoto, inconformado com a divulgação da condenação do padre Reginaldo, afirmando que não pode passar pelo constrangimento de ver horas depois de um julgamento secreto, a publicação, na imprensa, da deliberação do STM. Já o ministro interino da Marinha, almirante José Theóphilo Albano de Aratanha disse que é inadmissível, numa democracia, a interferência do Executivo no Judiciário, numa clara alusão às críticas contra Bierrenbach pelo seu voto sobre o Riocentro. (Página 4)

Walter Pires

apóia crítica

a Bierrenbach

O ministro do Exército, general Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, enviou ontem ao ministro do Superior Tribunal Militar, general-de-exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro, um telex congratulando-se com a atitude tomada por ele, em repúdio ao voto do almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que pediu novo inquérito para o caso do Riocentro. Segundo o telex, o Exército foi vítima de graves e descabidas ofensas que causaram em todos os seus componentes justa indignação.

Eis a íntegra do telex do Ministro do Exército:

Condição CMT superior Exército, tenho honra de dirigir-me V. Exa. fim manifestar profundo reconhecimento sua atitude digna e desassombrada ao assumir defesa nossa instituição, vítima graves e descabidas ofensas, que causaram todos seus componentes justa indignação, gesto V. Exa. que constitui expressiva e nobre demonstração solidariedade Exército, cujos quadros V. Exa. honra e dignifica, representa justa reparação insultos proferidos de maneira insólita, fazendo crer busca evidência e promoção pessoal por quem deveria ter isenção e seriedade. Em respeito independência e harmonia poderes constituídos, somente agora, após pronunciamento viril V. Exa., julguei oportuno tornar pública repulsa gratuitas acusações Exército, cuja grandeza moral toda Nação reconhece. Walter Pires - ministro do Exército.

Aratanha diz que o caso é do Judiciário

O ministro interino da Marinha, almirante -de- Esquadra José Teóphilo Albano de Aratanha, ao se referir ao voto do Ministro do Superior Tribunal Militar, almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que foi contra a decisão do Tribunal em arquivar o processo do Riocentro, afirmou ontem que numa democracia, o Poder Executivo não pode, de forma alguma, interferir no Poder Judiciário. E lembrou que, "senão estaremos retornando a épocas que jamais queremos".

O almirante Aratanha ressaltou que se achar que o ministro Bierrenbach está se excedendo, o Judiciário é que tem que tomar as devidas providências. Segundo o almirante Aratanha, um juiz é um juiz. Cada um tem a sua consciência. E prosseguiu: "Não são elementos do Executivo que devem interferir no Poder Judiciário. Na democracia não há interferência de poderes e nós estamos numa democracia".

"O ministro Bierrenbach tem o direito de divergir"—afirmou o Ministro interino da Marinha. E afirmou ainda que "se existem divergências internas elas terão que ser resolvidas dentro do Poder Judiciário. A Marinha não tem nada com isso".

Ministro propõe a reforma do Regimento

O Ministro Antônio Geraldo, do Superior Tribunal Militar, fez ontem uma proposta de emenda ao regimento interno do Tribunal, que proíbe a divulgação imediata do resultado das sessões secretas, porque a redução da pena a que está condenado o padre José Reginaldo Veloso de Araújo foi amplamente noticiada pela imprensa.

Segundo o Ministro, é extremamente constrangedor o fato de um Ministro, cumprindo o regimento interno, negar a informação aos próprios assessores e "duas horas" depois a decisão do Tribunal ser conhecida em todo o País através do rádio e da televisão. Por isso, pediu que fosse alterado o parágrafo 3º do artigo 133, no sentido de que as decisões tomadas em sessão secreta sejam divulgadas logo após o seu término.